

DECRETO N.º 016, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos Termos da solicitação formalizada pela Secretaria de Assistência Social, resolve e

DECRETA

ART. 1º Fica substituído o membro Titular do Conselho Municipal de Assistência Social, representante da Secretaria de Assistência Social, conforme nomeação ocorrida pelo Decreto nº 090 de 16 de julho de 2013, passando da Senhora Ivanir Maehler, para a Senhora Maidi Rieger, à contar desta data.

ART. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 28 de fevereiro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município